

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO DE MATERIAL

Processo PAD n.º 11089/2018

Assunto: Contrato de locação de imóvel para o Depósito de urnas da 255ª Zona Eleitoral - Casa Verde.

Trata-se de procedimento para celebração de novo contrato de locação do imóvel do Cartório da 255ª ZE – Casa Verde, localizado na Rua Heráclito Graça, n. 339, nesta Capital, em virtude da expiração da vigência do ajuste atual em 04/04/2019 e da impossibilidade de sua prorrogação, neste ensejo, para aprovação da despesa.

A Secretaria de Gestão de Serviços (doc. 38.945/2019), considerando que o aluguel proposto de R\$ 5.300,00, é inferior à média de mercado, que não há edifício da União disponível na localidade e que o prédio hoje locado atende à finalidade pública, opina pela realização de uma nova avença, para esse mesmo imóvel.

Ressalte-se que, em razão do valor apurado para a contratação pretendida (R\$ 127.200,00), é dispensada a manifestação prévia da Secretaria de Controle Interno, a teor da Portaria nº 308/2015¹ da E. Presidência deste Regional².

A Assessoria Jurídica (doc. 052.157/2019) não vislumbrou óbices à proposta, desde que adotados os apontamentos contidos em seu parecer.

Ante o exposto, considerando a disponibilidade orçamentária atestada pela SOF (doc. 050.415/2019) e o parecer da Assessoria Jurídica, manifesto-me de acordo com a proposta em análise, com arrimo no dispositivo legal supracitado, aprovando-se a despesa total de R\$ R\$ 127.200,00, para o período de 24 meses, sendo R\$ 63.600,00 para a dotação de 2020, R\$ 16.606,67 para a de 2021, podendo ser utilizada a minuta constante do doc. 047.987/2019 para formalizar o pacto, contanto que seja observado o apontamento feito pelo Órgão Jurídico.

Por fim, destaco que o ajuste deverá ser publicado na imprensa oficial, em atenção ao disposto no artigo 26, *caput*, da Lei n.º 8.666/1993,

¹ Alterada pela Portaria nº 266/2018

² Doc. 158.616/2015 – PAD 3.022/2014

dispensando-se a publicação de extrato, consoante o artigo 61, parágrafo único, da citada lei.

À CLC, para providências.

SAM, em 22 de março de 2019.

Alessandro Dintof
Secretário de Administração de Material